



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 002/2014

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A Sra. REJANE NICOLETTI REIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, por 03 (três) anos, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, à Servidora Estatutária Sra. **REJANE NICOLETTI REIS SILVA**, matrícula nº 47, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, desde 01/08/2003, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em seus efeitos retroativos ao dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2014.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
13 / 01 / 14

Renata Santos
Coord. Administrativa
Portaria nº 107/2014